



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3105 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3708/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, as novas regras e diretrizes para nomeação de agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para exercer a função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os servidores:

a) Efetivos:

I – ANA LUIZA CORREA

II – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES

III – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

b) Suplentes:

I – ANA LUIZA CORREA

II – ANA PAULA FORMÁGIO

III – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES

IV – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Portaria 3.556/2024.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3709/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, as novas regras e diretrizes para nomeação de agente de contratação, pregoeiro, da equipe de apoio, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para a **Comissão de Contratação ou de Licitação** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os servidores:

I – ANA LUIZA CORREA

II – ANA PAULA FORMÁGIO

III – CRISTIANI DA SILVA RIA GONÇALVES

IV – ELAINE CRISTINA CONSOLIN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se a Portaria 3.558/2024.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 363/2023**, publicado no dia **28 de janeiro de 2025**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR PRORROGADO: R\$ 264.654,36 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LEIA -SE:

VALOR PRORROGADO: R\$ 294.654,36 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 372/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a contratação da empresa NOSSA ESSENCIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.989.515/0001-88, referente a contratação artística do "BONDE DO TIGRÃO", para realização de 01 (um) show no dia 02 de março no Carnaval de Jacarezinho.

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE COMBATE AO AEDS AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

Resolução nº 01/2025

O Presidente do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jacarezinho, de acordo com o Decreto Municipal nº 10395/2025 em consonância com o Art. 8º e Art 17º item I do Regimento Interno; e CONSIDERANDO, a reunião ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025

RESOLVE

Art. 1. Constituir a Estrutura Administrativa do Comitê conforme Art. 5º do Regimento Interno ficando assim composta:

PRESIDENTE: Marcelo Nascimento e Silva

VICE-PRESIDENTE: Fabrizia Panichi Sfeir

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: João Roberto de Assis Lima

Art. 2. Conforme o Decreto Municipal nº 10395/2025 as atividades do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Vírus são consideradas de relevância pública, não prevendo qualquer tipo de remuneração ou compensação aos seus integrantes, entidades e instituições.

Art. 3. Revogam-se as disposições ao contrário.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Nascimento e Silva

Presidente do Comitê

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE COMBATE AO AEDS AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

Resolução nº 02/2025

O Presidente do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jacarezinho, de acordo com o Decreto Municipal nº 10395/2025 em consonância com o Art. 8º, Art. 17º item I e Art. 14º do Regimento Interno; e CONSIDERANDO, a reunião ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1. Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, Prevenção da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jacarezinho, ficando assim deliberado:

MÊS	DIA
Janeiro	28/01/2025
Fevereiro	27/02/2025
Março	27/03/2025
Abril	30/04/2025
Mai	29/05/2025
Junho	25/06/2025
Julho	31/07/2025
Agosto	28/08/2025
Setembro	25/09/2025
Outubro	30/10/2025
Novembro	27/11/2025
Dezembro	18/12/2025

Art. 2. Revogam-se as disposições ao contrário.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Nascimento e Silva

Presidente do Comitê



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3105 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 397/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Massa Asfáltica Usinada Quente, conforme prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência.

Valor: O valor máximo do presente será de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Modalidade: Dispensa, tipo Menor Preço por item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/02/2025 das 08h

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2025 às 23:59h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2025 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 369/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a contratação da empresa WPD REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.490.642/0001-94, referente a contratação artística do "GRUPO TRADIÇÃO", para realização de 01 (um) show no dia 28 de fevereiro no Carnaval de Jacarezinho 2025.

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 12/2024

Processo 12/2024

INEXIGIBILIDADE 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.470,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Waguinho da Saúde

Presidente em Exercício

TERMO DE CESSÃO DE USO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão de Uso a Título Precário

OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito e precário, do imóvel de Matrícula nº 23.092.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CESSIONÁRIO: C. C. FREITAS CONCRETO LTDA

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 08/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2025. Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Dotação Orçamentária:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.50.99 - FR 3303 - R\$ 200.000,00

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.50.99 - FR 3356 - R\$ 500.000,00

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.50.99 - FR 3494 - R\$ 608.066,02

0910.1030100142.074 - 3.3.90.39.50.99 - FR 3494 - R\$ 200.000,00

0910.1030100142.340 - 3.3.90.39.50.99 - FR 91 - R\$ 128.000,00;

Valor: R\$ 1.636.066,02;

Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025;

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2025;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº60 /2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA ARATÔNIO SERVIÇOS INDUSTRIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa ARATÔNIO SERVIÇOS INDUSTRIAIS, para prestar serviços de fabricação e montagem de 04 portões metálicos com automação para o Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2312200262.247 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3556

VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: até 06 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 03/2025.

Jacarezinho/PR, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de maio de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 166.504,10 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Quatro reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232.

Jacarezinho, PR, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3105 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3710/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos expedientes Ofício nº 348/2024 e Memorando nº 172/2025 que tramitaram pelo sistema 1Doc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incorporada à remuneração do servidor **Aristides Sant'ana Stela Neto** o valor recebido percebido em razão do exercício da função gratificada de Controlador Interno, no patamar em que se encontrava na data de exoneração da função.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos até a data de exoneração do servidor da função gratificada.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3105 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10417/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 921,81 novecentos e vinte um reais oitenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00	6070	Indenizações e Restituições – Fonte: 36020 – Convênio nº 605/2022 – SEDU – Campo Vila Alves – Exercícios Anteriores.	921,81
TOTAL DO CRÉDITO			921,81

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

6020	Convênio nº 605/2022 – SEDU – Campo Vila Alves	921,81
TOTAL		921,81

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3105 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10418/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00	6069	Indenizações e Restituições – Fonte: 6020 – Convênio nº 605/2022 – SEDU – Campo Vila Alves – Exercício Corrente.	7,50
TOTAL DO CRÉDITO			7,50

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.68.00.00 - 483	F.I.R.F.- Convênio nº 605/2022 – SEDU – Campo Vila Alves	7,50
TOTAL		7,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal